CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE

SALA DAS SESSÕES "DR. ULISSES GUIMARÃES"

Praça da Matriz, 151 - CEP 18.590-000 - Tel/fax (14) 6853-1377- 6853-1455 - BOFETE - SP.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02-2002

De 25 de março de 2002.

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ BOFETENSE A SENHORA ILAZIR SURRAGI GIANI"

O Vereador ANTONIO LUIZ DE PONTES, Presidente da Câmara municipal de Bofete/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º: Fica outorgado Título de Cidadã Bofetense a Srª. ILAZIR SURRAGI GIANI, moradora do nosso município pelo seu espírito de luta e dedicação.

ARTIGO 2º: As despesas decorrentes deste Decreto – Legislativo correrão por conta e dotação orçamentária própria.

ARTIGO 3º: A entrega do referido Título, dar-se-á na data a ser acordada entre a Presidência desta Casa e a homenageada.

ARTIGO 4º: Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 03 de abril de 2002.

ANTONIO LUIZ DE PONTES
PRESIDENTE

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume no Prédio da Câmara Municipal de Bofete e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete/SP.